

Poder Judiciário De Justiça De Mato Grosso Do Sul
Comarca de Miranda

Autos n. 0801444-87.2017.8.12.0015
Ação: Carta Precatória Cível - Execução de Título Extrajudicial
Exequente: Banco do Brasil S/A
Executado: Darci Rodrigues e outros
Mandado n. 015.2018/000543-1

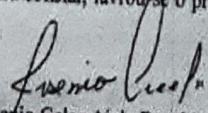
AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, em cumprimento ao r. mandado supra, eu, Oficial de Justiça e Avaliador, após as formalidades legais, **PROCEDI A AVALIAÇÃO** do bem que segue, de propriedade do executado.

1) **IMÓVEL RURAL:** uma área de 102,3645 há, de terras pastais e lavradias com aspecto de abandono, denominado Sítio Santo Antônio, localizado no Município de Bodoquena-MS, dentro dos seguintes limites e confrontações: **ao Norte:** com os lotes nº 20 e 06; **ao Leste:** com os lotes nº 09 e 12; **ao Sul:** com o lote nº 17 e Colônia Bodoquena e **ao Oeste:** com Colônia Bodoquena. Imóvel está devidamente registrado no CRI de Miranda-MS - Matrícula nº 3.902, Livro nº 2, fls 1/2. Sem levar em conta as benfeitorias, avalio cada hectare em R\$ 4.550 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais). Valor encontrado após consulta à Agência Tributária e Imobiliárias do Município de Bodoquena-MS.

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: RS 465.758,47 (QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)

Do que para constar, lavrou-se o presente auto, devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e Avaliador.


Arsenio Celso Ajala Recalde
Oficial de Justiça e Avaliador